



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SERINGUEIRA, NO BAIRRO CAMPO BELO 2, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O recapeamento asfáltico da Rua Seringueira, localizada no bairro Campo Belo 2 reveste-se de extrema importância para o município, tendo em vista que o pavimento atual se encontra deteriorado, comprometendo a circulação de veículos e pedestres. A situação atual ocasiona buracos, acúmulo de água em períodos de chuva, desgaste prematuro de veículos e dificuldades no deslocamento diário, impactando diretamente a segurança e o bem-estar da população.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de janeiro 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330030003800310035003A005009. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

FOTOS DO LOCAL A SER FEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NO BAIRRO CAMPO BELO 2, NESTE MUNICÍPIO.



JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003800310035003A005009. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

